



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO
GABRIEL DA PALHA
GESTÃO fev/2025 a fev/2027

ATA Nº 14/2025

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente junto ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de São Gabriel da Palha a fim de se inteirar sobre o desenvolvimento dos trabalhos do referido Comitê. Alguns representantes do comitê participaram de uma capacitação realizada no dia 05 de setembro no Auditório da Promotoria de Justiça de Nova Venécia para implementação de escuta especializada, onde foi possível esclarecer sobre o desenvolvimento de ações do comitê. Todavia, para desenvolver ações de qualidade e eficiência, levantou a proposta de promover capacitações para todos profissionais de toda a rede que atende crianças e adolescentes abordando temas sobre a Escuta Espontânea e Escuta Especializada. Ante o exposto, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente oficializará a Gestão para promover as capacitações propostas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15hs00min, e para constar, eu, Fernanda Da Macena, secretária, lavrei a presente Ata. São Gabriel da Palha, dezesseis de setembro de dois mil de vinte de cinco.

